



ATESTADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (ADO)



Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04/05/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída em razão de contrato a ser firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA, através da Secretaria de Educação e Esporte e a empresa GRAFICA, cadastrada no CNPJ sob o nº75. 104.422/0001-06, cujo objeto é necessário para atender os alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal com implantação das apostilas APRENDE BRASIL que se iniciou no ano de 2023, buscando a melhoria do ensino, qualidade e equidade com o objetivo principal, crescimento do número do IDEB, ou seja, possibilitar aos nossos educandos uma aprendizagem científica significativo atendendo a partir da turma de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, onde é fornecido os Livros Didáticos Integrados, Aprende Brasil Digital, Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas e também as avaliações Institucionais, apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação, com base na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, que possui disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas.

A despesa será custeada pela dotação orçamentária:

Nº da Dotação:	43 e 63
Recurso nº:	1.569.7000.0036/ 1.500.1001.0001 e 1.540.7000.0019
Fonte:	<ul style="list-style-type: none">• Manutenção Ensino Fundamental / Salário Educação• Receitas de Impostos e Transferências de Impostos-Educação• Transferência do FUNDEB-30%.

Tendo esta, saldo suficiente para cumprir o valor total de R\$ 282.920,40 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos)

Bom Jardim da Serra, 10 de fevereiro de 2025.

Nome do Contador responsável: SAIONARA DIAS

Matrícula: 1713

Portaria de Nomeação nº 239/2015

Assinatura GOV.BR